



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

30.03.2023

**Requerimento Nº 27/2023 de 10 de MARÇO de 2023**

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Célio Gonçalves de Queiroz** após, ouvir o Soberano Plenário, que solicite a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a reforma, do Posto de Saúde do Sítio Pau Branco e do sítio São Gonçalo, bem como, postular a Secretaria Municipal de Saúde que restabeleça o atendimento médico nos referidos Sítios.

Pelos motivos abaixo justificados:

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente requerimento é um apelo dos moradores dos Sítios supracitados, onde muitos não tem condições de se deslocarem até a sede do Município para receber atendimento, sendo assim é louvável que restabeleça o atendimento médico pelo menos duas vezes por semana.

Necessita ainda de um conjunto de reformas, visto que, atualmente a unidade de saúde não conta com uma estrutura adequada para prestar atendimentos de cuidados à saúde da população, uma vez que, está deteriorado, em razão do abandono.

Razão pela qual, solicita este Vereador, que a Unidade Básica de Saúde dos mencionados Sítios, retomem os seus atendimentos, dentro das possibilidades técnicas do Município.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA**,  
São Miguel/RN, 10 de março de 2023.

**Ver. ALYSON CLEITON DA SILVA – PP**